

responsável, contribuindo para a prevenção de acidentes e a melhoria da mobilidade urbana.

Elemento de Despesa	Descrição	Fte Recursos	Valor – R\$
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1500000000 1752000000	1.000,00 1,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1500000000 1752000000	500,00 1,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1500000000 1752000000	8.497,00 1,00

15 451 0022 1 082 – Implantação, Requalificação e Recuperação de Sinalização de Trânsito

Implantar, requalificar e recuperar a sinalização de trânsito no município, garantindo condições de segurança, orientação e fluidez para condutores e pedestres, contribuindo para a prevenção de acidentes e a melhoria da mobilidade urbana.

Elemento de Despesa	Descrição	Fte Recursos	Valor – R\$
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1500000000 1752000000	500,00 500,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1500000000 1752000000	300,00 200,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1500000000 1752000000	2.000,00 1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1500000000 1752000000	5.000,00 500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1500000000 1752000000	1.000,00 9.000,00

15 453 0022 1 083 – Apoio à Formação, Educação e Habilitação de Condutores de Veículos Automotores

Apoiar a formação, educação e habilitação de condutores de veículos automotores, promovendo capacitação, segurança no trânsito e qualificação profissional, contribuindo para a prevenção de acidentes e a melhoria da mobilidade urbana.

Elemento de Despesa	Descrição	Fte Recursos	Valor – R\$
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1500000000	500,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv.p/dist. Gratuita	1500000000	4.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1500000000	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1500000000	4.500,00

Art. 2º. A despesa decorrente da abertura de crédito de que trata o artigo anterior será coberta com recursos provenientes da anulação das seguintes dotações:

0601 – Secretaria de Desenvolvimento Urbano

04 122 0022 2 008 – Gerenciamento e Manutenção das Atividades Fiscalizatórias do Trânsito

Assegurar o gerenciamento e a manutenção das atividades dos Agentes Municipais de Trânsito, proporcionando suporte administrativo, operacional e logístico para o pleno desempenho de suas funções na proteção da população e prevenção da violência no trânsito.

Elemento de Despesa	Descrição	Fte Recursos	Valor – R\$
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1500000000	36.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal e Civil	1500000000	501.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1500000000	25.210,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	1500000000	26.860,00
3.3.90.08.00	Outros Benef.Assist.do Servidor e do Militar	1500000000	100,00
3.3.90.14.00	Diárias – Civil	1500000000 1752000000	2.000,00 100,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1500000000 1752000000	10.033,00 60.967,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1500000000 1752000000	3.000,00 500,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	1500000000 1752000000	1.000,00 530,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1500000000 1752000000	10.000,00 10.200,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1500000000 1752000000	50.000,00 11.000,00
3.3.90.40.00	Serv.Tecnologia Informação/Comunicação-PJ	1500000000 1752000000	1.000,00 500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1500000000 1752000000	45.000,00 5.000,00

15 122 0022 2 009 – Campanhas, Eventos e Ações Institucionais Educativas de Trânsito

Promover campanhas, eventos e ações institucionais educativas de trânsito, com o objetivo de conscientizar condutores, pedestres e ciclistas sobre segurança viária, normas de trânsito e comportamento

responsável, contribuindo para a prevenção de acidentes e a melhoria da mobilidade urbana.

Elemento de Despesa	Descrição	Fte Recursos	Valor – R\$
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1500000000 1752000000	1.000,00 1,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1500000000 1752000000	500,00 1,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1500000000 1752000000	8.497,00 1,00

15 451 0022 1 006 – Implantação, Requalificação e Recuperação de Sinalização de Trânsito

Implantar, requalificar e recuperar a sinalização de trânsito no município, garantindo condições de segurança, orientação e fluidez para condutores e pedestres, contribuindo para a prevenção de acidentes e a melhoria da mobilidade urbana.

Elemento de Despesa	Descrição	Fte Recursos	Valor – R\$
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1500000000 1752000000	500,00 500,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1500000000 1752000000	300,00 200,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1500000000 1752000000	2.000,00 1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1500000000 1752000000	5.000,00 500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1500000000 1752000000	1.000,00 9.000,00

15 453 0022 1 007 – Apoio à Formação, Educação e Habilitação de Condutores de Veículos Automotores

Apoiar a formação, educação e habilitação de condutores de veículos automotores, promovendo capacitação, segurança no trânsito e qualificação profissional, contribuindo para a prevenção de acidentes e a melhoria da mobilidade urbana.

Elemento de Despesa	Descrição	Fte Recursos	Valor – R\$
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1500000000	500,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv.p/dist. Gratuita	1500000000	4.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1500000000	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1500000000	4.500,00

Parágrafo único. Quando o saldo da dotação a ser anulada for inferior ao valor autorizado no artigo anterior, o crédito será aberto no limite do saldo da dotação.

Art. 3º. A dotação ora criada poderá ser suplementada em até 70% (setenta por cento) do seu valor total, utilizando como fonte de recursos o previsto no art. 43 da Lei nº 4.320/64.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 21 de janeiro de 2026.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa

Código Identificador:B4080CAE

GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 1174/2026, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

ABRE, ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO, O CRÉDITO ESPECIAL NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, adicional ao vigente orçamento, crédito especial no valor de R\$ 111.650,00 (Cento e onze mil, seiscentos e cinquenta reais), criando a seguinte dotação:

1601– Fundo Municipal de Educação

12 364 0007 1 084 – Implantação e Manutenção do Polo da UAB – Universidade Aberta do Brasil